



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro Tel. (46) 3540-1880 E-mail: [a.social@pranchita.pr.gov.br](mailto:a.social@pranchita.pr.gov.br)

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR – PUBLICADA NO DIA 27/01/2025, EDIÇÃO Nº 3286


Onde se lê:

“Art. 1º - Constitui a coordenação para a elaboração do Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social a qual terá que acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades. Aprimorando os acompanhamentos e encaminhamentos das famílias do programa.”

Passa-se a ser lido:

“Art. 1º - Constitui a coordenação para a elaboração do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social a qual terá que acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades. Aprimorando os acompanhamentos e encaminhamentos das famílias do programa.”

PRANCHITA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

  
MAYARA LUIZA L. DALLA LIBERA  
Presidente CMAS